



MUNICÍPIO DA COVILHÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL**

**CONVOCATÓRIA PARA VISTORIA**

**TORNA-SE PÚBLICO**, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e em cumprimento do despacho<sup>1</sup> do Vereador em Permanência da Câmara Municipal, datado de 20014/3/25, que fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do edifício sito no Rua Batista Leitão n.ºs 35 e 37, freguesia de Covilhã e Canhoso, deste Concelho, nos seguintes termos:

“Na qualidade de proprietário(a) e nos termos do estabelecido n.º 2 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, vimos por este meio convocá-lo(a) para estar presente no dia **2014/5/13**, pelas **11h30m**, no local mencionado em epígrafe, a fim de serem verificadas as condições de segurança, conservação e salubridade do edifício, devendo ser garantido o acesso ao mesmo.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, poderá, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.”

O processo registado com o n.º 1408/07DIV poderá ser consultado na Divisão de Licenciamento/Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 2 de Abril de 2014.

O Vereador em Permanência

(Jorge Manuel Torrão Nunes)

(Despacho n.º 17/2014, de 26/2)

---

<sup>1</sup> No âmbito da delegação e subdelegação de competências conferidas pelo despacho n.º 17/2014, de 26/2, do Presidente da Câmara Municipal